

FORA DO COMUM

## Fernandopolense surpreende namorada com pedido de casamento inusitado no cinema

Vídeo da cena romântica viralizou na internet

→ Livia CALDEIRA / Marcela BARBAR  
contato@oextra.net

Um pedido de casamento inusitado dentro de uma sala de cinema emocionou muita gente que aguardava para assistir a um filme no Grupo Cine Fernandópolis. O que parecia um trailer era, na verdade, uma declaração do técnico de enfermagem Wesley Luis Almeida Defendi para a namorada, Milena Sampaio Gomes. Uma história de amor que em pouco tempo viralizou nas redes sociais e foi compartilhada por centenas de pessoas. A médica de 24 anos, que foi convidada para ir ao cinema na última terça-feira (11), disse que não desconfiou de nada: "Eu não esperava que ele fosse me surpreender dessa maneira, foi realmente algo inusitado". Em entrevista à Reportagem de "O Extra.net", o casal contou os detalhes dessa surpresa que emocionou Fernandópolis.

**O EXTRA: Como e quando vocês se conheceram?**

**MILENA:** O Wesley é técnico de enfermagem e eu me formei no fim do ano passado em medicina aqui em Fernan-

dópolis. Nos conhecemos no SAMU, onde ele trabalha há bastante tempo e eu fiz estágio por um período da faculdade lá. Desde então ficamos amigos e sempre nos encontramos nos meus locais de estágio e de trabalho dele, que eram os mesmos. Mas só começamos um relacionamento no início deste ano.

**WESLEI:** A gente sempre se esbarrava durante meus plantões; Eu já estava interessado por ela, mas só viemos e ficar juntos no começo deste ano e desde que a conheci sabia que ela era especial e diferente.

**O EXTRA: Você desconfiou da surpresa?**

**MILENA:** Eu não esperava que ele fosse me surpreender dessa maneira, ele não é muito apaixonado, é bem racional na verdade. Não imagino de onde ele tirou essa ideia de cinema nem quanto tempo demorou para planejar tudo isso, mas que ele estava aprontando alguma coisa eu já sabia, só não sabia que seria no dia do cinema. Ele gosta bastante de cinema e era estreia de um filme bem esperado, então para mim era um dia normal.

**O EXTRA: Como você organizou tudo isso e quanto tempo levou?**

**WESLEI:** Pensei em algo di-

ferente pra fazer o pedido... Comecei a pesquisar e vi a ideia de fazer no cinema, foi então que eu comecei a colocar em prática. Entrei em contato com o cinema de Fernandópolis, que me passou o contato da Andreia, a gerente da filial, e solicitei a ela a possibilidade de realizar o pedido antes do filme. Para a minha sorte, fui atendido prontamente. Demorou uns 2 meses até eu conseguir organizar tudo, sempre tomando muito cuidado para que ela não percebesse nada.

**O EXTRA: Qual foi a sua reação ao descobrir do que se tratava?**

**MILENA:** Fiquei realmente surpresa. Eu nunca cobrei isso dele, não acho que seja algo a cobrar de ninguém, mas fiquei muito feliz e muito emocionada com toda a produção e o carinho com que ele preparou tudo, me senti importante e amada. Não me canso de assistir o vídeo e dou risada toda vez que vejo minha reação. O começo da música e a frase que ele sempre falou da Bíblia, quando vi e ouvi, já sabia que ele tinha aprontado (risos).

**WESLEI:** Eu percebi que ela gostou muito e eu só tenho que agradecer a Deus por ter colocado a Milena na minha vida. A surpresa também

só deu certo graças aos meus amigos de infância e de trabalho que estavam junto comigo nessa. O romantismo anda em baixa no mundo, por isso temos tantos casais se separando. Quando o romantismo e o amor são exaltados, fortalecem as relações e nem precisa ser um pedido no cinema, qualquer atitude do dia a dia é importante.

**O EXTRA: Você teve medo de uma resposta negativa por parte dela?**

**WESLEI:** No dia, eu sabia que ela ia dizer sim porque acredito cegamente que ela me ama, então fui confiante e super ansioso. Ela não desconfiou de nada, a não ser quando já estava acontecendo.

**O EXTRA: Quais são os planos para o futuro de vocês daqui pra frente?**

**MILENA:** Estamos muito felizes e agora os planos são para o casamento, mas acho que vai ser difícil superar o pedido. Só tenho a agradecer o homem maravilhoso que ele é, a surpresa linda e todos que o ajudaram a preparar os detalhes desse dia, como o pessoal do cinema e da filmagem. Agradecer também a presença de alguns amigos e, acima de tudo, agradecer a Deus por ter colocado o Wesley na minha vida.



Casal se conheceu nas dependências do SAMU de Fernandópolis



Após exibição de trailer, Wesley coloca aliança de noivado em Milena



Buscando ouvir um "sim" da amada, Wesley preparou um pedido de casamento nada convencional

ACESSE:  
[www.oextra.net](http://www.oextra.net)

Informação com credibilidade

**Ki Delícia**  
RESTAURANTE CASA DOS SABORES

(17) 3843-2309 (17) 99661-0479

RUA ANTONIO RAPOSO, 1455 - CENTRO - OUROESTE/SP

MAN VOLVO Ford SCANIA VW IVECO  
RANDON AGCHINI CALECO CASE SERMAG  
SantaL UNIMIL JOHN DEERE

# JACOMASSI

## SERVIÇOS

(17) 99613.2302 / 99631.7094 - Rodovia Percy Waldir Semeghini, km 590, s/n - Distrito Industrial III - Ouroeste - SP

# Reagir aos crimes trabalhistas!

• Por DOM REGINALDO ANDRIETTA  
Bispo Diocesano de Jales



A reforma trabalhista aprovada pelo legislativo federal tem mobilizado a opinião pública brasileira, com vozes contrárias muito significativas, não tomadas em conta. O governo atual tem utilizado dois pesos e duas medidas. Para algumas ocasiões as “vozes das ruas” são consideradas importantes, para esta ocasião da reforma trabalhista, ignorada. Os empresários foram atendidos. No entanto, os clamores, principalmente dos trabalhadores, foram até mesmo reprimidos. Muitíssimas organizações de trabalhadores e instituições com expressiva credibilidade pública, foram ve-

mentes em seus posicionamentos críticos a esse tipo de reforma, por meio de manifestações e notas públicas, algumas conjuntas, como a que me refiro aqui, assinada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, pela Ordem dos Advogados do Brasil, por Magistrados da Justiça do Trabalho, Procuradores e Auditores Fiscais do Trabalho e até mesmo associações de membros de ministérios públicos. Essa importante nota pública diz que a reforma trabalhista é precipitada, “carente de participação adequada de todos os segmentos sociais envolvidos”. “As audiências públicas, durante a tramitação do proje-

to, demonstraram categoricamente que o texto”, aprovado, “está contaminado por inúmeras, evidentes e irreparáveis inconstitucionalidades e retrocessos de toda espécie, formais e materiais”. Ele introduz “a prevalência irrestrita do negociado sobre o legislado, fora das hipóteses taxativamente autorizadas pelo art. 7º da Constituição Federal”. Há indícios claros de que muitos pontos dessa reforma foram elaborados em gabinetes de grandes grupos empresariais e introduzidos no projeto de lei por deputados e senadores sustentados por esses grupos que eles representam, por motivos obviamente financeiros e eleitorais. Esse

fato foi denunciado até mesmo pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4650: “chegamos a um quadro absolutamente caótico em que o poder econômico captura, de maneira ilícita, o poder político”. A prevalência do acordado sobre o legislado, nessa reforma trabalhista, foi criticada também pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Um documento do seu Departamento de Normas Internacionais do Trabalho, referindo-se a essa reforma, diz que “os Estados membros têm a obrigação de garantir, tanto em lei como na prática, a aplicação efetiva dos convênios ratificados, motivo pelo qual não se pode validamente rebaixar, por meio de acordos coletivos ou individuais, as proteções estabelecidas pelos convênios da OIT ratificados e em vigor em um determinado país”. Resta, agora, às organizações de trabalhadores e trabalhadoras, e a todos os demais setores democráti-

cos desse país, fortalecerem suas lutas para revertermos essas e outras decisões que afetam negativamente sobretudo os setores mais fragilizados da classe trabalhadora. Frente a esse desafio, distintas instâncias de Igreja Católica no Brasil, inspiradas no Evangelho de Cristo, continuarão a exercer seu papel profético, em prol do bem comum, a partir dos mais vulneráveis nas relações de trabalho, que são, igualmente, os mais pobres. Se a pobreza, conforme diz o Papa Francisco, tem “o rosto de mulheres, homens e crianças explorados para vis interesses, espezinados pelas lógicas perversas do poder e do dinheiro”, e “é fruto da injustiça social, da miséria moral, da avidez de poucos e da indiferença generalizada”, cabe-nos agora, mostrar que não somos indiferentes diante dos crimes perpetrados pelos atuais usurpadores do Estado brasileiro e seus aliados, especialmente contra os mais vulneráveis e pobres.

# Planejamento Diocesano é discutido por leigos em Conselho Diocesano de Pastoral Ampliado



→ Assessoria de IMPRENSA  
Diocese de Jales - SP

No último domingo, dia 9 de julho, a Diocese de Jales realizou na escola vocacional, em Jales, a segunda reunião do Conselho Diocesano de Pastoral Ampliado, com a participação representativa de leigos de toda a Diocese. Com 103 presentes que representaram, todas as paróquias e quase paróquias;

religiosas e fraternidades; seminaristas; pastorais, movimentos e organismos; também com a participação de todos os padres da diocese; dos membros do conselho diocesano de Pastoral, representando os setores; e também a presença do bispo diocesano, Dom Reginaldo e do bispo emérito, Dom Demétrio. Dando continuidade ao processo de planejamento pastoral diocesano. “Foi um encontro justa-

mente para que pudesse avançar o processo de planejamento diocesano, principalmente referente a realidade, aos desafios, levando em consideração os dois eixos ‘Missão e Formação’, e também olhando com carinho, para podermos dar alguns avanços em relação as urgências pastorais de nossa diocese.”, afirmou o Pa-

dre Coordenador Diocesano de Pastoral, Pe. Natalino Sérgio de Araújo. Após a primeira reunião, de dezembro de 2016, foi feito um levantamento de todos os planejamentos das paróquias, quase-paróquias, pastorais, movimentos e organismos da diocese, elaborando uma síntese para estudo nesta segunda reunião.

“Teve bons elogios pelos textos que já haviam sido feitos por uma equipe diocesana, referente a este planejamento, porque levou-se em consideração todos os planejamentos que foram enviados das pastorais, movimentos, paróquias e quase-paróquias, então foi feita uma síntese com todos estes planejamentos e assim então este

texto foi estudado em grupos e depois levado em plenária, como observação, ou uma constatação de algo que poderia ser alterado e talvez também falar sobre a questão referente ao planejamento.”, concluiu o Pe. Natalino. Na ocasião, também foi compartilhado informações referentes à Romaria Diocesana e ao Ano do Laicato.

## Crônica

# Simplesmente ame

• Por SANDRA MOREIRA

Coach de Relacionamento - Professora Acadêmica  
Professora Pós-Graduação - Fernandópolis - Cronista Jornal OEXTRA - Fernandópolis  
Mestrado - UTFPR - Tecnologia e Sociedade - e-mail: oisandramoreira@hotmail.com - whats: 017-99793-7448



Falando em contemporaneidade os relacionamentos estão atípicos de tudo que já vivemos e tínhamos como conceito de definição. Paquera era paquera, namoro era namoro com todas suas regras intrínsecas e casamento era com o intuito de constituir seu núcleo familiar e assim prosseguir educando os filhos e sonhando com os netos. Simples e fácil de compreensão. Hoje, existe o “ficar” oculto que podem durar anos. O namoro que não tem nenhuma regra definida e fidelidade é pensamento retrógrado. Quanto ao casamento, tornou-se algo passageiro sem necessidade do sentir amor pelo outro. Companheirismo, sonhos que devem ser sonhados juntos ou separados, mas, cada um torcendo pela conquista do amado, tudo bobagem! Cada um pra cuidar dos seus interesses. Tolerância zero e separações céleres. Amor fugaz! Algo lamentável para não dizer do descarte do outro sem nenhum respeito. Não, não se ama muito. Muitas vezes, leva uma existência sem ser agraciado com este nobre sentimento, às vezes até ama-se muito, mas, sem ser retribuído por toda uma vida. Também acontece, com normalidade de não encontrar aquele

amor que faz saltar seu coração, admiração e viver intensamente a arte de amar envolto a uma sexualidade que jamais será esquecida. Existe uma recusa pelo amor por medo, uma grande inquietação diante de um sentimento novo, com justificativas desagradáveis advinda do passado. Viva o presente! A vida é cheia de intempéries e planejar o futuro é bobagem diante do que pode ser vivido. Use a inteligência racional, não dê ouvidos à maldade alheia e creia que muitos idiotas vivem só sem ter amor. Não deixe sua estupidez impedir de amar te ensurdecer que no mundo não há mais lugar e ninguém para amar e retribuir com a mesma força. Pra quem toma decisões na vida sem pensar conte ao menos até três, se precisar conte outra vez e pense outra vez. Você tem que acreditar em mim, ninguém pode destruir assim um grande amor que pode inclusive estar acontecendo, ou ali do seu lado só esperando a uma chance um sinal para te entrelaçar nos braços e sentir seu beijo, cheiro e dizer o que gostaria a tempos. Pode estar ali no futuro é só começar a observar com ímpeto e confiança que no

de repente surge com olhares arrematadores, uma louca vontade de conhecer tudo que existe em você e logo estará dividindo projetos, sorrindo tornando a vida de ambos cheios de coloridos. Como uma colcha de retalhos que vamos costurando, às vezes com mais ânimo outras com mais lentidão. Só que um dia ela fica pronta e linda para usar e abusar. O amor não tem frescura acontece naturalmente dia a após dia, uma vontade doída de ver o outro e os objetivos vão se afinar, simplesmente em razão de um amor genuíno que está acima de tudo. Jamais seja entulhado não permita ficar sozinho, quando encontrar seu amor deixe de tolices e vai viver! Pode ser apenas sua única chance de ser feliz por completo e nada será mais importante na sua vida do que um amor recíproco. Os outros sonhos vão acontecer melhor do que imagina, o amor transforma e no fim da vida é com ele que vai estar. Não esqueça que chegamos aqui sem nada e nada vamos levar a não ser a nossa alma e com ela todo o aprendizado adquirido e o que vamos deixar é a saudade no coração daqueles que um dia amamos e permitimos sermos amados.

**CARTA DE IMÓVEL CONTEMPLADA**  
PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO, REFORMA E CAPITAL DE GIRO.  
**VALOR: 350.000,00**  
ENTRADA: 36.000,00 MAIS PARCELAS  
TEL: 17 99791-8410

**Sapataria JC**  
• Consertos de Calçados, Bolsas e Mochilas  
• Trocamos a cor do seu calçado  
• Meia Sola, Saltinho, Costura e Consertos em Geral  
• Buscamos e Entregamos seu calçado em domicílio  
Direção: Julio (17) 99607-8827  
Rua: Bras Cubas, 1357 - Centro - Ouroeste/SP

Marcos A. Lopes Rodrigues  
**Fone: 17 3843-1772**  
Cel. (Vivo): Whatsapp  
**17 99733-2145**  
marcos@arapongaseguros.com.br  
Av. Bandeirantes, nº 1.842  
Centro - Ouroeste/SP

# Lions e LeoClube empossam nova diretoria para ano leonístico 2017/2018

O Lions Clube de Ouroeste empossou no último dia 11 de julho, durante Assembleia Festiva de Posse, o novo presidente José Carlos Guimarães e a nova diretoria para o ano leonístico 2017/2018. Durante a festa foi empossado também o Presidente do Leo Clube Bruno, além da posse de novos associados e diretoria do clube. A cerimônia aconteceu em grande estilona Sede Social do Lions e reuniu, dirigentes Leonísticos, companheiros, companheiras, domadoras, leos, Juventude Leonística e convidados. Confira alguns flashes dos melhores momentos do evento.



Mesa Diretiva de Assembleia Festiva de Posse que foi formada por dirigentes leonísticos e pelos past presidentes e presidentes empossados do Lions e Leo Clube



Novos sócios do Lions Clube de Ouroeste que foram empossados durante a festa junto aos seus padrinhos



Durante a festa foram empossados o casal Sélia Regina e Nilton do Nascimento, Daniela Ribeiro e Wanderlei Furtado e Alessandro e Paula Oliveira



Já empossado José Carlos Guimarães com sua nova diretoria: Fabiano Pio Secretário, Nair Maticolli – Tesoureira e Edê Sanches Diretora Social.

**CONSÓRCIO CONTEMPLADO**  
 P/ COMPRA DE IMÓVEL  
 CONSTR. / CAPITAL GIRO - PEÇO R\$36 MIL +  
 TRANSF. DIV. (17) 99748-5402 (PARTIC.)  
**VALOR: 357.000,00**

**INFOTECH**  
 INFORMÁTICA

William Cobacho  
 (17) 99707-5459

SKY  
 AMERICA

Vendas | Instalações | Manutenção de Receptores e Antenas  
 Sky | Claro | Computadores | Notebook | Impressora | Rede  
 Formatação de Computadores e Notebooks  
 Recarga de Cartuchos e Toner  
 Atualização de Receptores

Rua: Bartolomeu Bueno n° 1331A - Centro - Ouroeste-Sp



Novos sócios do Leo Clube de Ouroeste que foram empossados durante a festa junto a madrinha Amanda



Momento do discurso do novo presidente empossado do Leo Clube de Ouroeste Bruno



Membros da nova diretoria do Leo Clube de Ouroeste para o ano leonístico 2017-2018



A cerimônia aconteceu em grande estilona Sede Social do Lions e reuniu, dirigentes Leonísticos, companheiros, companheiras, domadoras, leos, Juventude Leonística e convidados

**IMPACTO**  
 AUTO PARTS

Conserto e Polimento de Faróis  
 PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

Palheta Para-brisa (silicone) à partir R\$ 9,90

Calha de Chuva à partir R\$ 89,90

Óleo de motor à partir R\$ 10,90

OFERTAS VÁLIDAS ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

VISA (17) 3843-0125  
 9 9701.4848

impactoautoparts@hotmail.com  
 Rua Borba Gato, nº 1498 - Centro - Ouroeste/SP



**OUROMIX**  
 CONCRETO E ARGAMASSA

Sua obra vale Ouro!

(17) 99782-6249 (VIVO) - 98110-1992 (TIM)  
 ouromix@yahoo.com.br

Estrada Municipal OUR 331 nº 1671 - Perímetro Urbano - Ouroeste/SP





**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 066/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP o item 1, objeto deste pregão. Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2017.

**CARLOS ALBERTO BUOSI**  
Pregoeiro

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO PRESENCIAL nº 066/2017, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MUNCK PARA VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 17.238, 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º146/17, em favor da empresa: INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP o item 1, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Corporação Musical de Fernandópolis	6996/1	Junho/2017	R\$ 22.858,00
Palhaços de Plantão- Arte, Educação e Saúde	6998/1	Junho/2017	R\$ 2.838,00
Associação Futsal de Fernandópolis	7195/1	Junho/2017	R\$ 5.714,00
Associação Pais Amigos do Basquetebol	7193/1	Junho/2017	R\$ 5.714,00
Associação Karatê de Fernandópolis 'Dojokan'	7192/1	Junho/2017	R\$ 2.857,14
Associação Judô de Fernandópolis	7197/1	Junho/2017	R\$ 5.714,00
Carvalho Garcia Construção e Empreendimentos EIRELI	1888/3; 6104/3	407	R\$ 57.639,82; R\$ 12.192,06

Justificativa: Despesa com: Repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de projetos e atividades na área da Cultura e Esportes; Contratação de empresa especializada para construção da Praça do PAC- Praça dos Esportes da Cultura- PEC localizada no Bairro Conjunto Habitacional Albino Mininelli. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 14 de Julho de 2017.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
MERIDIANO**  
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR  
CNPJ: 06.914.511.092/0001-08

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 –  
PROCESSO Nº 035/2017**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 029/2017, objeto do Processo nº 035/2017.

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (café), com entrega parcelada, destinado a atender a demanda do Serviço Público Municipal.

Entrega e abertura dos Envelopes: 28 de julho de 2017 às 08h30min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Meridiano/SP, 14 de julho de 2017.

**ORIVALDO RIZZATO**

Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO Nº 075/2017**

**PROCESSO Nº 161/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de julho de 2017.

HORÁRIO: 08:30hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORA-

ÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 075/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 075/2017, iniciando-se às 08:30hs do dia 31 de julho de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 14 de julho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO Nº 076/2017**

**PROCESSO Nº 169/2017**

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de julho de 2017.

HORÁRIO: 15:30hs.(quinze horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E RM-1C, PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HAB. E URBANISMO, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 076/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 076/2017, iniciando-se às 15:30hs do dia 27 de julho de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 14 de julho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



**Câmara Municipal de Fernandópolis**

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

**PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS REFERENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.**

CONTRATO Nº 09/2016.

Ref.: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016.

Aos quatorze (14) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e dezessete (2017), pelo presente instrumento aditivo contratual, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Fernandópolis-SP, denominado “Palácio 22 de Maio – Prefeito Edison Rolim”, entre as partes contratantes, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ/MF nº 45.113.669/0001-28, neste ato devidamente representada pelo Vereador e Presidente, Senhor ÉTORE JOSÉ BARONI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de outro lado, a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.129.497/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, Sala 205, bairro Cidade Monções, em São Paulo – SP, devidamente representada pela Supervisora Administrativa, Senhora JÉSSICA IBANHES PEREIRA, RG nº 35.664.497-2 e CPF/MF nº 351.824.598-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, os quais resolvem, de comum acordo, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2016, firmado entre as partes em 19 de julho de 2016, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2016, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de captação, lei-

tura e envio de recortes eletrônicos de publicações disponibilizadas em Diários Oficiais, no âmbito Estadual e Federal, referentes à Câmara Municipal de Fernandópolis-SP, no valor global anual de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme o disposto expressamente na Cláusula 5.1 do instrumento contratual original, passando a vigorar como segue:

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de 19 de julho de 2017 até 18 de julho de 2018, conforme o disposto expressamente na Cláusula 7.1 do instrumento contratual original.

II – Fica reajustado para R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) o valor global anual para continuidade da execução do objeto contratual, que será pago em 12 (doze) prestações mensais de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), de que trata a Cláusula 5.1, conforme atualização monetária pelo IGPM do mês anterior, prevista na Cláusula 6.1.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados e de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em três (3) vias de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos legais.

Fernandópolis – SP, 14 de julho de 2017.

**- Vereador ÉTORE JOSÉ BARONI -**

**Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis**

**Contratante**

**- GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP -**

**Jéssica Ibanhes Pereira – Supervisora Administrativa**

**Contratada**

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



**DECRETO Nº 1.700/2017**

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETO:**

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.327 de 13 de julho de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

- 02 – Poder Executivo
- 02.26 – Turismo Municipal
- 13.392038.2074 – Manutenção Atividade Turística
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- R\$ 15.000,00
- 3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 35.000,00
- R\$ 50.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução dasseguintes dotações orçamentárias a saber:

- 2 – Poder Executivo
- 02.15 – Educação Complementar e Cultura
- 12.364012.2026 - Manutenção do Ensino Superior
- 3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
- R\$ 50.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 13 de julho de 2017

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

**Secretário Municipal Administrativo**

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



**MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE**  
Estado de São Paulo

**-AVISO DE LICITAÇÃO-**

**PREGÃO Nº. 013/2017**

**PROCESSO Nº. 023/2017**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE, através da Comissão Permanente de Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 013/2017, do tipo MENOR PREÇO/POR ITEM, regida pela Lei Federal nº. 8666/93 e 10.520/2002, com as demais alterações introduzidas, para Aquisição de material de limpeza para os setores da Prefeitura Municipal de Guarani d'Oeste, conforme especificadas no item “OBJETO”, do Edital do Pregão.

OBJETO:Aquisição de material de limpeza para os setores da Prefeitura Municipal de Guarani d'Oeste.

TIPO: O certame será do tipo menor preço/por item, considerando a proposta mais vantajosa para o Município.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O envelope Proposta e o envelope Documentos de Habilitação, serão recebidos no Paço Municipal de Guarani d'Oeste, na Rua João Neves Pontes, nº 1000, centro, Guarani D'Oeste – SP, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº. 013/2017, iniciando-se às 09:00 hs. do dia 31 de julho de 2017.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 31 de julho de 2017, às 09:00 horas.

LOCAL:Paço Municipal de Guarani d'Oeste, na Rua João Neves Pontes, nº 1000, centro, Guarani D'Oeste – SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Na Secretaria da Prefeitura Municipal, a Rua João Neves Pontes, nº 1.000, Guarani D'Oeste – SP, horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. FONE (17) 3834-1179 e-mail “licitacao@guaranidoeste.sp.gov.br”.

Guarani D'Oeste, 14 de julho de 2017.

**-NILSON TIMPORIM CAFFER-**

**-Prefeito Municipal-**

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### DECRETO Nº 7.827 – DE 14 DE JULHO DE 2017

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica).  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 0771/2017;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica permitido a Senhora SARA GOMES DE REZENDE FREITAS DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº. 26.849.080-6/SSP-SP e do CPF: 215.519.458-78, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado próximo ao Terminal Rodoviário, na Avenida Angelo Del Grossi, nº 60, no bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade, para instalação de um trailer (ou afins) com atividade comercial de lanches, refrigerantes e afins.

§ 1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica.

§ 2º - O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Artigo 2.º - A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 0771/2017.

§ 1º - Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§ 2º - Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015.

Artigo 3.º - A presente Permissão de Uso é celebrada a título oneroso, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1.º - A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de R\$ 506,95 (quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2.º - Fica a PERMISSÃO, sob pena de extinção da permissão, obrigada a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a eles um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 3.º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSÃO, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pela mesma.

§ 4º - A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 5º - Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Artigo 4.º - A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1º. Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º. Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.

Lei nº 4.560, de 21 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual/2017), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.28	Secretaria Municipal Do Meio Ambiente	
02.28.02	Depto Elaboração Análise Projetos Amb. Impactant	
18.542.0033.2.098	Manut. Do Depto De Elab. E Análise De Proj. Ambient. Impactantes	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 72.000,00
	Fr: Tesouro	
	TOTAL	R\$ 72.000,00

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.22	Secretaria Mun. De Obras, Infraestrutura, Hab. E U	
02.22.01	Sec. Municipal De Obras E Infraestrutura Habitação	
15.452.0027.2.061	Coleta E Acondicionamento De Lixo	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 72.000,00
	Fr: Tesouro	
	TOTAL	R\$ 72.000,00

Artigo 3.º - Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2017, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de Julho de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

#### EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas existentes e para as que vierem a surgir durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Orientador Social, que atuará em programas e serviços cofinanciados pelo governo Federal e Estadual e administrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Fernandópolis, sob o regime Celetista, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2017 e seus anexos. O pedido de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na Rua São Paulo 1284 – Centro. As inscrições estarão disponíveis de segunda-feira à sexta-feira a partir das 08h00min horas, do dia 17 de julho de 2017 até as 17h00min horas do dia 28 de julho de 2017. As provas objetivas estão previstas para o dia 20/08/2017. Os detalhes sobre o cargo, lotação, jornada de trabalho, vagas, salário mensal, requisitos mínimos e outras determinações, constam do inteiro teor do edital de abertura nº 001/2017, que encontra-se divulgado no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e no site do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de julho de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.



Cooperativa Regional de Ensino de Fernandópolis  
CNPJ 63.893.713/0001-41

COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ 63.893.713/0001-41 NIRE-3540014201-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os cooperados da COOPERATIVA REGIONAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS, em condições de votar a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, no Colégio Coopere, situado na Avenida Afonso Cáfaro, 2720, em Fernandópolis, no dia 31 de julho de 2017, a 1ª convocação será às 17h:00min, com a presença de 2/3 dos cooperados, a 2ª convocação será às 18h:00min, com a presença de metade mais um dos cooperados e às 19h:00min, a terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Alteração do Regimento Escolar para adequação às exigências legais

Fernandópolis, 11 de julho de 2017.

*Leise Rodrigues Garbulo Machado*  
LEISE RODRIGUES GARBULO MACHADO

Diretor Presidente

Três publicações: dias 13, 14 e 15 de Julho de 2017.

1ª publicação: quinta-feira, dia 13 de Julho de 2017.

2ª publicação: sexta-feira, dia 14 de Julho de 2017.

3ª publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.

**Funerária Carvalho**

Av. dos Bandeirantes, Nº1013  
Fone: (17) 99754-5208 e (17) 99656-0775

### ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.

**G.S.M. AR CONDICIONADO**

- VENDA
- INSTALAÇÕES
- MANUTENÇÃO

Direção: **Gustavo**

[gustavoouro1@hotmail.com](mailto:gustavoouro1@hotmail.com)

(17)3843-1323 / (17)99757-9248

Rua: Antônio Correia de Amorim, 2150 - Sarinha II - Oureste/SP

ASSINE **oextra.net**  
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445  
Ou envie e-mail para [assinatura@oextra.net](mailto:assinatura@oextra.net)



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### DECRETO Nº 7.828 – DE 14 DE JULHO DE 2017

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2017, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da

**CRÍSTAL CAR LAVA JATO**

- ° Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc...
- ° Higienização de Ar-Condicionado

(17) 99784-2211  
Av. Bandeirantes, 1256

**publicações**

**ASSINE oextra .net**  
SEU JORNAL DIÁRIO

**PEÇA AGORA!**

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445  
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017.

EMPRESA VENCEDORA: INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MUNCCK PARA VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				
	HORAS DE MUNCCK Marca: ARGOS MODELO 45.000	HRS	2550	110,00	280.500,00
Total do Proponente					280.500,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).  
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/07/2017.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 14 de julho de 2017.  
RAFAEL VIEIRA MENEZES  
Gestor da Ata de Registro de Preços.

Uma publicação: sábado, dia 15 de Julho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.088.

**INFOTECH** INFORMÁTICA

ISSO TUDO SÓ AQUI  
Disk Já  
William Cobacho  
(17) 99707 5459  
Visita Técnica sem custo

**Assistência Técnica especializada em:**  
Computadores, Notebooks, Impressoras, Tablets e Redes

**Serviços**  
Formatação, Limpezas internas e externas, configuração de redes, impressoras e sistemas, Troca de Telas  
Vendas de periféricos de informática

**AGORA COM PARCERIA MORIA CARTUCHOS**

**A cada 5 recarga a 6 é GRÁTIS**

Recarga de Toner Preto.....R\$ 45,00  
Recarga de Cartucho Tinta Preta.....R\$ 10,00  
Recarga de Cartucho Tinta Colorida.....R\$ 15,00  
Xerox - Impressão - Scanner - Plastificação - Encadernação  
Impressão de segunda via de Boletos - Gravação de CD/DVD

**NETRUBI INTERNET**  
3 Mb R\$ 64,90  
5 Mb R\$ 84,90  
Avenida Bartolomeu Bueno nº 1331A  
Centro - Ouroeste/Sp

Ligue Já Contrate seu Plano

Infotech Ouroeste

**NOTA DE AGRADECIMENTO AO HOSPITAL JOÃO VELOSO**

"Eu Cleusa Peroni venho através destas poucas palavras com o consenso da minha família, agradecer de coração a todos os profissionais e funcionários do Hospital Municipal João Veloso de Ouroeste e a todos os médicos, enfermeiros, ambulanceiros, recepcionistas, profissionais da cozinha, pelo carinho e tratamento que tiveram com meu querido pai Venâncio Ruiz, nos seus últimos meses de vida entre nós. Do mesmo modo que eu agradeço tenho a certeza que ele, que agora esta junto com Deus também esta grato, porque ele amava todos, que Deus abençoe a cada um de vocês e segurarei as vossas mãos a cada paciente com o mesmo carinho. Muito obrigada." Convido os amigos e familiares para a Missa de um mês da morte de Venâncio Ruiz que acontecerá no dia 19 de Julho de 2017.

**Limpöeste**  
Limpeza e Produtos para Higiene

Piso Lavanderia Cozinha Piscinas Descartáveis

**Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral**  
Tratamento de Piscinas - Descartáveis

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052  
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com  
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1  
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

**21ª FESTA DO PEÃO**  
Resgatando a Tradição!  
**11 a 14**  
de Outubro  
**OUROESTE**  
2017  
CLUBE DE RODEIO ESTRELA DE OURO

EXKIP ROZETA  
COP A PAMBIER  
CORRAL DE VITE

**DROGARIA BOM JESUS**  
"Sua saúde merece o Melhor" **MEDICAMENTOS & PERFUMARIA**  
Aplicação de Injeção em Domicílio

**DISK ENTREGAS**  
(17) 3843-1227 **FARMÁCIA POPULAR**

Av. dos Bandeirantes nº 1545-B - Centro - Ouroeste/SP - CEP 15685-000

**ASSINE oextra .net**  
SEU JORNAL DIÁRIO

**PEÇA AGORA!**

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445  
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

**OURO DO LIXO E VOCÊ!**

**Reciclando Qualidade de Vida**

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÕES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

**DISQUE-COLETA: 99646.8694**

**Coleta Seletiva**  
Transforme seu lixo em qualidade de vida.

Apoio:

Secretaria Municipal de Saúde  
CMMMA Coordenadoria do Meio Ambiente  
Gráfica Ouroeste (17) 3843.1511

**ACADEMIA DELTA FITNESS**

**TEAM DELTA**  
MILITARY FITNESS

**Condicionamento Físico**  
Emagrecimento  
Hipertrofia  
Muay Thai  
Boxe  
Jiu-Jitsu  
Funcional MMA

**TEAM DEAN GOUVEIA**  
DESDE 1998  
BOXE MUAY THAI JIU-JITSU  
OUROESTE-SP

R. Brás Cubas, 1567 Centro Ouroeste-SP (17) 99765-1485